



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº. 73

de 30 de dezembro de 1 966

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
DE Cr. \$ 35.000 - (TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS)

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Seção de Contabilidade da Prefeitura Municipal um crédito especial de Cr. \$ 35.000 - (Trinta e cinco mil cruzeiros), como brinde aos desportistas que disputarão a São Silvestre Dumonense.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Rosa

Prefeito Municipal